



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 991 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 28 de dezembro de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
KENNEDY DANTAS FRANCELINO  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – CPL**

- **Extrato de Resumo do Oitavo termo Aditivo do Contrato Nº. 20180003**
- **Extrato de Resumo do Décimo termo Aditivo do Contrato Nº. 20180004**
- **Extrato de Resumo do Sexto termo Aditivo do Contrato Nº. 20180005**

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 991 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 28 de dezembro de 2018.

## CPL

### EXTRATO DE RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20180003

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADO:** POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta do Termo de Contrato de Fornecimento nº 20180003, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **31/12/2018 até 31/01/2019**, a fim de dar continuidade ao fornecimento dos combustíveis previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato acima referido, objeto do Pregão Presencial nº 9/2017-0030, visando o abastecimento da frota de veículos deste Município até que seja devidamente concluído o Processo Licitatório instaurado para o fornecimento do ano de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução o presente Termo Aditivo se encontra alocados no Orçamento Geral do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019, Atividade 0801.103010018.2.026 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Fonte 1002 – Receitas de Impostos e Transferências à Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Atividade 0801.103010019.2.035 – Manutenção das Ações de Atenção Básica, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte 01064 – Atenção Básica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A presente prorrogação encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso VI, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 28 de dezembro de 2018.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

SUELDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

### EXTRATO DE RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20180004

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADO:** POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta do Termo de Contrato de Fornecimento nº 20180004, para prorrogar o prazo de sua vigência e de seus respectivos aditivos, por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **31/12/2018 até 31/01/2019**, a fim de dar continuidade ao fornecimento dos combustíveis previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato acima referido, objeto do Pregão Presencial nº 9/2017-0030, visando o abastecimento da frota de veículos deste Município até que seja devidamente concluído o Processo Licitatório instaurado para o fornecimento do ano de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019, Atividade 0501.201220004.2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Atividade 0701.154520015.2.021 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Atividade 0601.123610011.2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Fonte 1001 – Receitas de Impostos e Transferências à Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Atividade 0601.123610014.2.012 – Manutenção do Programa Salário Educação, Fonte 1058 – Transferência do Salário Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A presente prorrogação encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso VI, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 28 de dezembro de 2018.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

SUELDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

### EXTRATO DE RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20180005

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO:** POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta do Termo de Contrato de Fornecimento nº 20180005, para prorrogar o prazo de sua vigência e de seus respectivos Aditivos, por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **31/12/2018 até 31/01/2019**, a fim de dar continuidade ao fornecimento dos combustíveis previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato acima referido, objeto do Pregão Presencial nº 9/2017-0030, visando o abastecimento da frota de veículos deste Município até que seja devidamente concluído o Processo Licitatório instaurado para o fornecimento do ano de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019, Exercício 2019, Atividade 0903.082440022.2.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A presente prorrogação encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso VI, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 28 de dezembro de 2018.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA LEILANY DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMS

SUELDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

Fim do Diário Oficial N.º 991 de 28 de dezembro de 2018 com 2fls.

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.mn.gov.br](http://www.taboleirogrande.mn.gov.br)